DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Errata	2
Revogação / Anulação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 183/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal para tratamento de oxigenoterapia domiciliar para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/11/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/11/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 21 de outubro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Errata

CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2020
ERRATA

Objeto: Autorização de uso de espaço público a título oneroso para exploração comercial no Feriado de Finados nos dias 01 e 02 de novembro de 2020.

No Edital, no subitem 7.1.1, onde se lê:

"A guia para pagamento estará disponível no dia 27 de novembro de 2020."

Leia-se:

"A guia para pagamento estará disponível no dia 27 de outubro de 2020."

Olímpia, 21 de outubro de 2020.

Fabrício Henrique Raimondo

Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

Eliane Beraldo Abreu, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Processo do Pregão Presencial nº 13/2020, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

Olímpia/SP, 21 de outubro de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Período: SETEMBRO/2020

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	285.521,63	71.380,41	42.828,24	171.312,98
2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	9.616,68	2.404,17	1.442,50	5.770,01
3	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.001	464.268,62	116.067,16	69.640,29	278.561,17
4	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.002	274.924,34	68.731,09	41.238,65	164.954,60
5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.2.000	5.986,26	1.496,57	897,94	3.591,75
6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.3.000	108.041,33	27.010,33	16.206,20	64.824,80
7	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.4.000	29.866,56	7.466,64	4.479,98	17.919,94
8	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.1.1.8.01.4.1.002	424.079,61	106.019,90	63.611,94	254.447,77
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	1.1.1.8.02.3.1.002	1.251.972,79	312.993,20	187.795,92	751.183,67
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	1.1.1.8.02.3.2.000	18.046,00	4.511,50	2.706,90	10.827,60
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	1.1.1.8.02.3.3.000	24.954,65	6.238,66	3.743,20	14.972,79
13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	1.1.1.8.02.3.4.000	4.374,70	1.093,68	656,21	2.624,81
96	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.8.01.2.1.000	1.657.757,68	414.439,42	248.663,65	994.654,61
99	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.8.01.5.1.000	140.497,40	35.124,35	21.074,61	84.298,44
100	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	1.7.1.8.02.2.1.000	83,11	0,00	0,00	83,11
130	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.8.01.1.1.000	4.223.904,93	1.055.976,23	633.585,74	2.534.342,96
131	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.8.01.2.1.000	409.436,42	102.359,11	61.415,46	245.661,85
132	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.8.01.3.1.000	32.369,23	8.092,31	4.855,38	19.421,54
	SUB-TOTAL		**9.365.701,94**	**2.341.404,73**	**1.404.842,81**	**5.619.454,40**

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.8.01.1.1.000	8.552,07	0,00	8.552,07	0,00
270	MULTA JUROS TAXA FISCALIZAÇÃO VIG SANITARIA	1.1.2.8.01.1.2.000	28,78	0,00	28,78	0,00
252	D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.3.000	3.157,95	0,00	3.157,95	0,00
253	MULTAS JUROS D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.4.000	859,24	0,00	859,24	0,00
27	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.001	9.822,89	0,00	0,00	9.822,89
28	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.002	1.870,90	0,00	0,00	1.870,90
29	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.8.01.9.1.003	1.408,61	0,00	0,00	1.408,61
30	TAXA AUTORIZAÇAO	1.1.2.8.01.9.1.004	257,04	0,00	0,00	257,04
31	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.8.01.9.1.005	34.408,08	0,00	0,00	34.408,08
32	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.8.01.9.1.006	865,80	0,00	0,00	865,80
34	MULTA JUROS TAXA INSPEÇÃO	1.1.2.8.01.9.2.001	623,68	0,00	0,00	623,68
237	D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.3.001	10.586,98	0,00	0,00	10.586,98
37	Multa Juros D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.4.001	1.992,14	0,00	0,00	1.992,14
225	TAXA DE LIMPEZA IMOVEL URBANO	1.1.2.8.02.9.1.001	1.406,27	0,00	0,00	1.406,27
226	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.8.02.9.1.002	288.032,06	0,00	0,00	288.032,06
227	TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.1.003	43.318,63	0,00	0,00	43.318,63
228	MULTAS E JUROS -TAXAS PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.2.001	383,45	0,00	0,00	383,45
229	TAXAS - MULTAS E JUROS	1.1.2.8.02.9.2.002	2.235,34	0,00	0,00	2.235,34
230	DIVIDA ATIVA -TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.1.2.8.02.9.3.001	48.459,07	0,00	0,00	48.459,07
231	DIVIDA ATIVA - TAXA INCENDIO	1.1.2.8.02.9.3.002	3.938,61	0,00	0,00	3.938,61
272	DIVIDA ATIVA - TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.3.004	3.722,97	0,00	0,00	3.722,97
233	MULTAS E JUROS D A - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.1.2.8.02.9.4.001	14.915,22	0,00	0,00	14.915,22
235	MULTA E JUROS D A - TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.4.003	2.973,80	0,00	0,00	2.973,80
42	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.1.000	305.166,15	0,00	0,00	305.166,15
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.2.000	341,99	0,00	0,00	341,99
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.3.000	6.785,17	0,00	0,00	6.785,17
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.4.000	1.605,16	0,00	0,00	1.605,16
46	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.3.1.0.01.1.1.002	1.955,52	0,00	0,00	1.955,52
301	Multas Juros - Alugueis	1.3.1.0.01.1.2.001	39,16	0,00	0,00	39,16
48	CONCESSÃO DE ESPAÇO	1.3.1.0.02.1.1.003	24.679,55	0,00	0,00	24.679,55
50	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.00.1.1.002	0,56	0,00	0,00	0,56
51	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.00.1.1.003	273,71	0,00	273,71	0,00
52	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.00.1.1.004	158,09	158,09	0,00	0,00
53	REC REM SERVIÇOS ACOES DE SAUDE	1.3.2.1.00.1.1.005	27,73	0,00	27,73	0,00
54	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.00.1.1.006	0,39	0,00	0,00	0,39
55	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.00.1.1.007	110,44	0,00	0,00	110,44
56	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.00.1.1.008	696,22	0,00	0,00	696,22
57	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.00.1.1.009	-554,27	0,00	0,00	-554,27
269	Rec Rend de Banc FUNDEB	1.3.2.1.00.1.1.010	80,02	80,02	0,00	0,00
277	REC REM CESSAO ONEROSA	1.3.2.1.00.1.1.011	-569,47	0,00	0,00	-569,47
311	REND COVID-19 MAC	1.3.2.1.00.1.1.012	355,85	0,00	355,85	0,00
312	REND COVID-19 PAB	1.3.2.1.00.1.1.013	24,03	0,00	24,03	0,00
310	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.00.1.1.014	65,61	0,00	0,00	65,61
320	REND BENEFICIOS EVENTUAIS COVID-19	1.3.2.1.00.1.1.015	0,11	0,00	0,00	0,11
329	REND AUXILIO FINAN INCISO II COVID	1.3.2.1.00.1.1.016	109,70	0,00	0,00	109,70
330	REND AUXILIO FINAN INCISO I COVID	1.3.2.1.00.1.1.017	-69,82	0,00	0,00	-69,82
331	REND COVID-19 ABRIGO SÃO JOSE	1.3.2.1.00.1.1.018	-8,83	0,00	0,00	-8,83
59	Dividendos - Principal	1.3.2.2.00.1.1.000	2,99	0,00	0,00	2,99
101	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	1.7.1.8.02.3.1.000	8.862,94	0,00	0,00	8.862,94
102	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.7.1.8.02.6.1.000	43.592,75	0,00	0,00	43.592,75
104	PAB - AG. COMUN. SAUDE	1.7.1.8.03.1.1.003	40.600,00	0,00	40.600,00	0,00
108	ACADEMIA DA SAÚDE	1.7.1.8.03.1.1.020	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
324	PAB INC FINANC APS DESEMPENHO	1.7.1.8.03.1.1.035	29.776,61	0,00	29.776,61	0,00
325	PAB INC FINANC APS PER CAPITA	1.7.1.8.03.1.1.036	27.157,78	0,00	27.157,78	0,00
326	PAB INC FINANC APS CAP PONDERADA	1.7.1.8.03.1.1.037	207.532,28	0,00	207.532,28	0,00

327	PAB PROGRAMA INFORMATIZ APS	1.7.1.8.03.1.1.038	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00
328	INCENTIVO AÇÕES ESTRATEGICAS	1.7.1.8.03.1.1.039	41.840,49	0,00	41.840,49	0,00
337	PAB CENTRO ATEND ENFREN COVID-19	1.7.1.8.03.1.1.041	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
359	PAB COVID-19 RASTREAMENTO	1.7.1.8.03.1.1.044	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00
360	PAB COVID-19 APS	1.7.1.8.03.1.1.045	74.700,00	0,00	74.700,00	0,00
361	PAB COVID-19 ESTRATEGIAS A GESTAÇÃO	1.7.1.8.03.1.1.046	39.420,00	0,00	39.420,00	0,00
362	COVID-19 PAB SAUDE NA ESCOLA	1.7.1.8.03.1.1.047	119.520,00	0,00	119.520,00	0,00
109	MAC GESTÃO PLENA	1.7.1.8.03.2.1.001	699.683,25	0,00	699.683,25	0,00
110	MAC SAMU	1.7.1.8.03.2.1.002	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
111	PROGRAMA MELHOR EM CASA	1.7.1.8.03.2.1.003	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00
292	ENFREN MAC COVID-19	1.7.1.8.03.2.1.009	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00	0,00
115	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.7.1.8.03.3.1.002	6.498,24	0,00	6.498,24	0,00
116	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.8.03.3.1.003	28.936,81	0,00	28.936,81	0,00
274	Vig Saude Agente de Combate a Endemias	1.7.1.8.03.3.1.005	40.600,00	0,00	40.600,00	0,00
117	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.7.1.8.03.4.1.001	17.572,68	0,00	17.572,68	0,00
118	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.7.1.8.05.1.1.000	319.512,66	319.512,66	0,00	0,00
120	Transferências Diretas do FNDE -PNAE	1.7.1.8.05.3.1.000	135.331,20	135.331,20	0,00	0,00
121	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	1.7.1.8.05.4.1.000	5.550,80	5.550,80	0,00	0,00
124	IGDM-BF - Índice Gestão Desc Munic Prog Bolsa Fam	1.7.1.8.10.3.1.003	8.491,87	0,00	0,00	8.491,87
126	Programa Primeira Infancia no SUAS	1.7.1.8.10.3.1.005	25.002,00	0,00	0,00	25.002,00
127	BLOCO PROT SOCIAL BASICA	1.7.1.8.10.3.1.012	70.582,87	0,00	0,00	70.582,87
128	BLOCO PROT SOCIAL ESPECIAL	1.7.1.8.10.3.1.013	75.125,24	0,00	0,00	75.125,24
294	APOIO FINANCEIRO	1.7.1.8.99.1.1.005	321.620,14	0,00	0,00	321.620,14
318	AUXILIO FINAN INCISO I	1.7.1.8.99.1.1.006	198.118,79	0,00	0,00	198.118,79
319	AUXILIO FINAN INCISO II	1.7.1.8.99.1.1.007	1.334.073,63	0,00	0,00	1.334.073,63
358	LEI ALDIR BLANC	1.7.1.8.99.1.1.008	402.397,75	0,00	0,00	402.397,75
135	MEDICAMENTOS FURP	1.7.2.8.03.1.1.003	928,71	0,00	928,71	0,00
352	COVID-19 PAB SAUDE NA ESCOLA	1.7.2.8.03.1.1.008	-119.520,00	0,00	-119.520,00	0,00
137	Serviço Prot e Atenção Integral à Família (PAIF)	1.7.2.8.07.1.1.002	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
138	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.8.07.1.1.003	3.908,50	0,00	0,00	3.908,50
139	Média Complexidade	1.7.2.8.07.1.1.004	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
140	PAEFI-Serv Proteção Especializado Famíli e Indiv	1.7.2.8.07.1.1.005	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
141	L.A. Serv Prot Social Adolesc Lib Assistida e PSC	1.7.2.8.07.1.1.006	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
143	Serviço de Acolhim Inst (Adultos e Fam em Sit Rua)	1.7.2.8.07.1.1.008	6.307,00	0,00	0,00	6.307,00
144	Alta Complexidade	1.7.2.8.07.1.1.009	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
145	CENTRO DIA	1.7.2.8.07.1.1.011	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
288	ONG HUMANIZAR	1.7.2.8.07.1.1.012	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
151	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.4.8.10.1.1.003	4.333,00	0,00	0,00	4.333,00
152	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.4.8.10.1.1.004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
153	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.7.5.8.01.1.1.000	2.515.517,62	2.515.517,62	0,00	0,00
155	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.0.01.1.1.004	754,34	0,00	0,00	754,34
157	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	1.9.1.0.01.1.2.001	59,98	0,00	0,00	59,98
160	Divida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.3.001	2.638,44	0,00	0,00	2.638,44
163	Juros Divida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.4.001	582,80	0,00	0,00	582,80
171	Outras Restituições - Principal	1.9.2.8.02.9.1.001	7.090,16	0,00	0,00	7.090,16
172	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.0.12.2.1.000	550,96	0,00	0,00	550,96
173	RENDAS EVENTUAIS	1.9.9.0.99.1.1.001	16.394,89	0,00	0,00	16.394,89
322	Multas Juros -Rendas Eventuais	1.9.9.0.99.1.2.001	206,87	0,00	0,00	206,87
241	OUTRAS M J MORA DIV ATIVA	1.9.9.0.99.1.4.004	16,27	0,00	0,00	16,27
244	Loteamento Distrito Industrial 3	1.9.9.0.99.2.3.003	958,34	0,00	0,00	958,34
247	Loteamento Distrito Industrial 3	1.9.9.0.99.2.4.003	127,96	0,00	0,00	127,96
185	FINISA	2.1.1.8.01.5.1.002	234.490,60	0,00	0,00	234.490,60
186	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.0.00.1.1.003	134.596,85	0,00	0,00	134.596,85
243	DISTRITO INDUSTRIAL 2	2.2.2.0.00.1.1.004	3.767,50	0,00	0,00	3.767,50
192	PROLONGAMENTO DA AVENIDA BENATI	2.4.1.8.10.9.1.012	364.054,00	0,00	0,00	364.054,00
295	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ESTRADA JOSE RECCO	2.4.1.8.10.9.1.064	-28.068,52	0,00	0,00	-28.068,52
296	RECAPEAMENTO ASFALTICO 867497/2018	2.4.1.8.10.9.1.066	184.380,95	0,00	0,00	184.380,95
316	BOSQUE URBANO CONV 23/2019	2.4.2.8.10.9.1.060	-9,98	0,00	0,00	-9,98
	SUB-TOTAL		**10.184.088,36**	**2.976.150,39**	**2.934.851,21**	**4.273.086,76**
	T OT A L		**19.549.790,30**	**5.317.555,12**	**4.339.694,02**	**9.892.541,16**
	Ded. p/ formação FUNDEB		**1.292.792,89**	**323.198,22**	**193.918,93**	**775.675,73**
219	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.8.01.2.1.000	331.551,51			
220	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.8.01.5.1.000	28.099,47			
222	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.8.01.1.1.000	844.780,96			
223	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.8.01.2.1.000	81.887,11			
224	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.8.01.3.1.000	6.473,84			

TOTAL GERAL	Total após a ded. do Fundeb	RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB		
		EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
	18.256.997,41	**4.994.356,90**	**4.145.775,09**	**9.116.865,43**

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor de multas de transito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.
2. Os valores negativos são referentes a reclassificação de entradas de meses anteriores.

Olímpia, 15 de Outubro de 2020.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Mun. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - SP247134/O-0

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. º 772, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte do Senhor ANTONIO DOS REIS, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte do Senhor ANTONIO DOS REIS, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16 de setembro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 22 de setembro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N. º 775, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a extinção de aposentadoria por tempo de contribuição do Senhor SALVADOR CORREIA DA SILVA, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria por tempo de contribuição do Senhor SALVADOR CORREIA DA SILVA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 01 de setembro de 2020.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente de sua aposentadoria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 09 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N. º 776, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora BENEDITA DIAS LOUZADA, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora BENEDITA DIAS LOUZADA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 07 de outubro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 19 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PORTARIA N. º 777, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora ADELIA CAETANA BRAGA, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora ADELIA CAETANA BRAGA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 08 de outubro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 19 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente